



PORTARIA FEBE n.º 11/2024

**Constitui Comissão de Seleção do
Programa Universidade Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Gripa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva, Assistente Social;
- IV - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Camila da Silva Stupp, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Cristiane Maria de Freitas, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Francini Danielle Pedrini, representante da Instituição de Ensino;
- IX - José Evaristo Martins Neto, representante discente;
- X - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
- XI - Maria Clara Rieg, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Quésia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- XIII - Thayssa Casagrande Graf, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 29/2023, de 4/9/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de março de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de março de 2024.